



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20177020

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20177020 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A SRA. KARLLA MYCHELLE AGUIAR VARGAS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede na Av. Perimetral Sul, s/nº, Bairro Industrial, representada neste ato por seu ordenador de Despesas Sr. Bruno Cerutti Ribeiro do Valle, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 9.327.057 CRA e CPF nº 035.882.886-43, residente e domiciliado na cidade de Uruará-Pará, daqui por diante denominado apenas LOCATÁRIA, e, de outro lado, a Sra. **KARLLA MYCHELLE AGUIAR VARGAS**, CPF. 684.015.822-53, brasileira, residente na Av. Marechal Rondon nº 2790, Bairro Aparecida, cidade de Santarém-PA, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2017020 originário da Dispensa nº 7/2017-00020, fundamentado na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente aditivo devido a necessidade de continuidade de funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo imprescindível a locação do imóvel, pois a Secretaria já encontra-se em funcionamento no referido endereço e a mudança traria custo, transtornos e conseqüentemente prejuízo para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Fica aditivado o presente contrato em mais 12 (Doze) meses, de 01/06/2018 á 01/06/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2018 com a seguinte rubrica:

18.541.1010.2.035- Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento de Despesa 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros de Terceiros Pessoa

Física

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará - PA, 29 de Maio de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

KARLLA MYCHELLE AGUIAR VARGAS
Contratado

Testemunhas
